



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PUBLICADO
EM: 30/05/2022
Esten O. M.
PMTN

LEI Nº 2084/2022 de 30 de maio de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR VAGA PARA CARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE/PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Executivo nº 004/2022 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados:

- I - 13 (treze) cargos de Professor de Educação Infantil;
- II - 02 (dois) cargos de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- III - 01 (um) cargo de Professor de Ciências Ensino Fundamental Anos Finais; e
- IV - 01 (um) cargo de Vigilante.

Parágrafo único. Os cargos mencionados acima serão acrescidos ao quantitativo previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.969/2019, observada a remuneração fixada na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte, 30 de maio de 2022.


IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito